

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PESQUISADORES(as)/EXTENSIONISTAS

Por meio deste edital o grupo de pesquisa **Desencriptando o direito à cidade nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**, constituído por professor e alunos do curso de graduação em Direito da UEMG- Universidade do Estado de Minas Gerais, abre processo de seleção para preenchimento de **05 (cinco) vagas para pesquisadores(as)/extensionistas, bolsista e voluntários(as)**, em regime temporário de **20 (vinte) horas**, com encontros semanais previstos de 04 (quatro) horas e o restante com atividades de campo, destinadas ao desenvolvimento do projeto de extensão **Cidade para todos: preservação e acesso ao patrimônio cultural na perspectiva sustentável para além da estrutura arquitetônica colonial excludente**, sob a coordenação do professor Cristiano Tolentino Pires.

1. DAS VAGAS

1.1 As vagas estão assim divididas:

- a) 01 (uma) vaga para estudante bolsista;
- b) 04 (quatro) vagas para estudantes voluntários(as).

1.2 Eventualmente poderão ser convocados estudantes para além das vagas inicialmente informadas para atender as demandas do projeto.

2. DO OBJETO DE ESTUDO

2.1 Para o desenvolvimento da pesquisa serão objetos de estudos questões relativas à viabilidade da proteção ao patrimônio cultural, compatibilizada com a democratização do acesso ao acervo cultural por pessoas portadoras de deficiência, orientando e assessorando as entidades sociais para a necessidade de cobrança de políticas públicas voltadas para a real inclusão da população segregada ao conceito de cidade sustentável.

3. DAS FUNÇÕES

3.1 Entre as funções a serem executadas pelos(as) pesquisadores(as)/extensionistas estão a realização de pesquisas de campo, entrevistas, levantamento bibliográfico e jurisprudencial, produção de fichas bibliográficas com resumos de textos relevantes sobre as matérias em análise, sistematização de dados para a construção de banco de dados e organizações de eventos científicos, participação em seminários nacionais e internacionais, publicação de textos, elaboração de projetos complementares de pesquisa e extensão.

4. DOS REQUISITOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO

- a) Ser estudante regularmente matriculado(a) no curso de graduação em direito da UEMG – Unidade Diamantina, com disponibilidade para dedicação à pesquisa, trabalho em equipe e boa redação.
- b) Ter como professor orientador, para acompanhar todas as etapas do trabalho, aquele indicado acima como coordenador do projeto;
- c) Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do projeto;

- d) Executar o projeto de extensão de acordo com o cronograma estabelecido no plano de trabalho, elaborado junto com o orientador.

5. DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA RECEBIMENTO DE BOLSA

5.1 Além dos requisitos contidos na cláusula 4 da presente chamada, os(as) estudantes que pretenderem a candidatura para recebimento de bolsa deverão adicionalmente cumprir os seguintes requisitos:

- a) Ter desempenho acadêmico global igual ou superior à média institucional de 60 (sessenta) pontos, no último semestre concluído, comprovado por meio de histórico escolar atualizado;
- b) Responsabilizar-se pela elaboração do relatório final de bolsista;
- c) Não receber outra bolsa de pesquisa, ensino ou de extensão.

5.2 Não será considerado acúmulo, nos termos do Edital 01/2020 – PAEx/UEMG, a manutenção simultânea da bolsa de extensão com outras, quando estas possuírem objetivos assistenciais ou de permanência do estudante na UEMG.

5.3 As atividades do(a) bolsista estão reguladas complementarmente pelo Edital nº 01/2020 do Programa de Apoio a Projetos de Extensão da UEMG – PAEx UEMG.

5.4 O(a) estudante bolsista deve ter conhecimento de todos os termos do Edital 01/2020 – PAEx/UEMG disponível em <http://uemg.br/extensao/editais-paex>.

6. DO PAGAMENTO DE BOLSA

6.1 O pagamento da bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, por prazo a ser definido pela Pró Reitoria de Extensão, está condicionado à prévia liberação orçamentária e, na hipótese de não concretização, será o(a) bolsista tido(a) como pesquisador(a) extensionista voluntário(a).

6.2 Para recebimento da bolsa somente será aceita conta corrente do Banco do Brasil de titularidade do(a) bolsista. Não serão aceitas contas salário, poupança, conjunta ou de terceiros. Também não será aceita conta corrente na modalidade “Conta Fácil”.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Para inscrição, o candidato deverá enviar e-mail com o título “**Inscrição para extensionista**” para o endereço cristiano.pires@uemg.br até o dia **04/11/2020**.

7.2 São documentos e informações obrigatórios para inscrição e que deverão constar no e-mail:

- a) *Currículo Vitae* (preferencialmente Currículo Lattes);
- b) Histórico escolar atualizado, emitido pelo WebGiz (não é preciso assinatura ou validação pela secretaria acadêmica);
- c) E-mail e telefones de contato;
- d) Justificativa dos motivos pelos quais se interessa pela vaga;
- e) Indicação no corpo do e-mail se a candidatura é para vaga de bolsista ou voluntariado.

7.3 O processo seletivo será realizado pela análise do desempenho global no último semestre concluído, a partir do histórico escolar apresentado, conjuntamente com análise do currículo e justificativa apresentados.

8. DOS RESULTADOS FINAIS

8.1 A divulgação do resultado final será feita no dia **05/11/2020**, quando então serão os(as) selecionados(as) contatados(as) diretamente pelo e-mail disponibilizado no ato da inscrição.

9. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

9.1 O período de vigência da pesquisa é seis meses, podendo ser prorrogado a critério da coordenação do projeto e segundo disponibilidade do(a) pesquisador(a).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) terão certificada a sua participação como pesquisador(a) extensionista, desde que efetiva, e poderão integrar, como coautores(as), a critério da coordenação, as publicações sobre os resultados do referido projeto.

10.2 Em caso de obtenção de financiamento complementar para o projeto em questão, os(as) candidatos(as) selecionados(as) nesta chamada terão preferência no processo de seleção de bolsistas de pesquisa e/ou extensão.

Diamantina, 28 de outubro de 2020.

Prof. Cristiano Tolentino Pires
Coordenador do Grupo de Pesquisa
“Desencriptando o direito à cidade nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri”